

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação

Edital Complementar nº 075/Reitoria/Univates, de 02 de outubro de 2018

Abertura de inscrições para processo seletivo complementar para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino – Mestrado Acadêmico

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna públicas, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso em **turma já iniciada**, em 2018, de 5 (cinco) alunos no curso de Mestrado em Ensino (PPGEnsino) na modalidade Minter no Centro Universitário UNIAGES e informações relacionadas ao curso, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

As inscrições serão realizadas, no período de 02 a 27 de outubro de 2018, nas dependências da Faculdade AGES, no seguinte endereço:

Rodovia Antônio Martins de Menezes, 270 Várzea dos Cágados Lagarto - SE - CEP 49400-000 Central de Atendimento aos Alunos Telefones: (79) 3635- 9033 e (79) 99945-2796
--

1.1.1 Dos prazos

Atividade	Prazo
Período de inscrições	De 02 a 27 de outubro de 2018
Entrevistas individuais com os candidatos	De 05 a 09 de novembro de 2018
Análise do currículo documentado	De 05 a 09 de novembro de 2018
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 12 de novembro de 2018
Matrícula	De 12 a 16 de novembro de 2018

Observação: as datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

1.2 Documentos necessários

No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deve entregar:

- a) cópia do diploma de graduação autenticada (em cartório) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC);
- b) cópia do histórico escolar da graduação;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- f) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo;
- g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). O valor deve ser depositado na conta da Fuvates, conforme segue:
 - a) Banco do Brasil
 - b) Ag 4044-4
 - c) Conta 12.885-6
 - d) Código identificador: CPF do candidato
- h) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* documentado (comprovantes referidos no Anexo 1 deste Edital, obrigatoriamente no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>).

Observações:

- a) os diplomas emitidos em países estrangeiros devem ser legalizados, unicamente, nas Repartições Consulares do Brasil no exterior;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- d) a falta de qualquer documento constante no item 1.2 implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a);
- e) caso a inscrição não seja homologada, ou o(a) candidato(a) não seja selecionado(a), o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

1.3 Número de vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até **5 (cinco) vagas remanescentes**.

1.3.1 Alunos regulares que ingressarem no decorrer do curso deverão cursar as disciplinas que já ocorreram na Instituição promotora, ou seja, na Universidade do Vale do Taquari Univates, assumindo os custos de deslocamento e estadia em Lajeado/RS.

1.3.2 Serão aceitos até 5 (cinco) alunos, aprovados no processo seletivo mas não classificados, **como alunos não regulares**. Estes, de acordo com o Regimento do Programa, poderão cursar, no máximo, cinco disciplinas, das quais apenas duas

obrigatórias. A disciplina cursada na categoria de não regular poderá ser aproveitada após a aprovação na seleção do Mestrado, não sendo garantia para tal.

1.3.3 Em caso de vacância, candidatos suplentes, respeitada a ordem de classificação, poderão ser aceitos até o início da quinta disciplina ofertada, desde que assumam o compromisso de cursar na instituição promotora, ou seja, na Universidade do Vale do Taquari Univates, as disciplinas já ofertadas.

2. Dos procedimentos da seleção

O processo de seleção consiste em:

2.1 Análise do currículo *Lattes* documentado de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;

2.2 Entrevista com duração aproximada de 15 (quinze) minutos, por videoconferência.

3. Datas da seleção

a) De 05 a 09 de novembro de 2018 – entrevistas individuais com os candidatos, por videoconferência.

b) De 05 a 09 de novembro de 2018 – análise do currículo documentado.

4. Da avaliação

A avaliação constará de duas etapas:

4.1 Entrevista;

4.2. Análise do currículo.

5 Da classificação final

5.1 Serão atribuídas 2 (duas) notas de zero a dez ao(à) candidato(a): nota 1 (um) e nota 2 (dois), observado o especificado a seguir:

I – a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado;

II – a nota 2 (dois) equivale à avaliação da entrevista.

5.2 Terá direito à matrícula o(a) candidato(a) que obtiver pontuação média final mínima de 5,0 (cinco vírgula zero) e que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

5.3 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

5.4 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 5 (cinco) vagas disponíveis para o ingresso em novembro de 2018.

Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

a) obteve a nota 1 (um) mais alta;

- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) teve nota maior no item Produção Técnica/Científica;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público.

6. Da divulgação dos resultados finais

6.1 A classificação dos candidatos será divulgada até o dia 12 de novembro de 2018, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* do PPGEnsino (www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo).

6.2 O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

7. Da matrícula

7.1 O(A) candidato(a) deve informar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo e-mail ppgensino@univates.br, seu interesse, ou não, em confirmar a matrícula.

7.5 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

7.6 A não realização da matrícula implica na desistência do(a) candidato(a), perdendo assim todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

8 Da duração e exigências do curso

8.1 Duração: duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em novembro de 2018.

8.2 As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino são estabelecidas no Regimento do curso.

9 Dos anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae (Lattes)*.

Anexo 2 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 1 – Planilha com critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae* (Lattes)

	Item	Pontuação	Critério
Nota 1	<i>Currículo Lattes</i> (Produção e experiência profissional)	0 a 2 pontos	Experiência profissional docente comprovada. Cada semestre de atuação no ensino vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
		0 a 1 ponto	1 ponto – Especialização reconhecida na área de Ensino 0,5 pontos – Especialização reconhecida em outra área
		0 a 2 pontos	Participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, participação em bancas, orientação de trabalhos. Cada item vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.
		0 a 2 pontos	Formação continuada (aperfeiçoamento, iniciação científica/extensão/tecnológica/docência): 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada 40 horas comprovadas.
		0 a 3 pontos	Produção técnica/científica. Produção de artigos, resumos, livros, capítulos de livros, patentes ou outras produções relevantes na área do Mestrado. Cada artigo completo (em revista ou evento) ou patente vale 1 (um) ponto e cada resumo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.

Anexo 2 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa

Professor(a)	Linhas de pesquisa
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Angélica Vier Munhoz	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Eniz Conceição Oliveira	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
José Claudio Del Pino	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Ieda Maria Giongo	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Jacqueline Silva da Silva	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Maria Madalena Dullius	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Marli Teresinha Quartieri	Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Miriam Ines Marchi	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Neli Teresinha Galarce Machado	Ciência, Sociedade e Ensino
Rogério José Schuck	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Silvana Neumann Martins	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Suzana Feldens Schwertner	Ciência, Sociedade e Ensino

Identificação interna do documento 1ZS7VUF92X-XV0KK114



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 15920 e verificador XV0KK114

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 02/10/2018 às 14:10.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR